



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

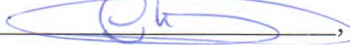
Estado de São Paulo

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2024.

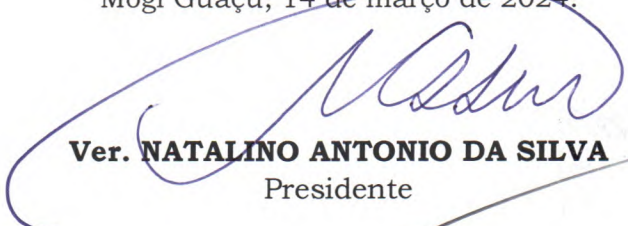
Aos catorze (14) dias do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 16 horas, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Justiça e Redação, para análises das seguintes proposições: - **PROJETO DE LEI Nº 08/2024**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que Institui no município de Mogi Guaçu o Programa “Praça Segura”, com **EMENDA Nº 01/2024**; - **PROJETO DE LEI Nº 18/2024**, de autoria da Vereadora Judite de Oliveira, que dispõe sobre a instituição da Campanha “Abril Verde”, no âmbito do Município de Mogi Guaçu – SP, no mês de abril de cada ano, dedicada à prevenção aos acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, e dá outras providências, na forma do **SUBSTITUTIVO Nº 01/2024**.

Inicialmente os membros da Comissão de Justiça e Redação decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente à 3ª Extraordinária, levada a efeito no dia 11 de março de 2024.

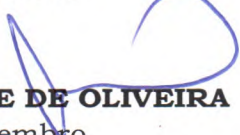
Presentes os Vereadores Natalino Antonio da Silva (Presidente), Fernando José Sibila Marcondes (Relator) e Judite de Oliveira (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 08/2024 e Projeto de Lei nº 18/2024.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS , Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 14 de março de 2024.


Ver. NATALINO ANTONIO DA SILVA
Presidente


Ver. FERNANDO JOSÉ SIBILA MARCONDES
Relator


Ver. JUDITE DE OLIVEIRA
Membro